DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANA MARA KAMPHORST.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Ana Mara Kamphorst, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 27 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



